

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO  
(PRORROGAÇÃO)**

**EDITAL Nº0007/2023**

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna públicas a **prorrogação das inscrições** do Processo Seletivo para contratação de **ESTAGIÁRIO (A)**, na **LIVE ACADEMIA**.

**1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Ser aluno de Educação Física do UNIFIP;
- Ter disponibilidade no turno matutino e vespertino, para cumprir a carga horária de 30h semanais, incluindo o período de férias estudantis;
- Estar matriculado a partir do 6º período (ter cursado a disciplina treinamento resistido);
- Ter rendimento acadêmico igual ou superior a 8,0 (oito).

**2. DA BOLSA-AUXÍLIO**

O estagiário receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 500,00 durante o período do estágio. Este período será inicialmente de 06 meses (podendo ser prorrogado).

**3. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0007 – ESTAGIÁRIO (A) LIVE ACADEMIA**, unidade UNIFIP, no período de 18 de janeiro a **23** de fevereiro de 2024.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em **PDF**, os documentos abaixo listados:

- Documento de comprovação da matrícula acadêmica;
- Documento de comprovação do rendimento acadêmico;
- RG, CPF e Comprovante de Residência.

**4. DA SELEÇÃO**

- A.** A Seleção será realizada através da Análise Curricular;
- B.** Entrevista Grupal e Individual.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A.** O aluno selecionado poderá ser desligado do estágio a qualquer tempo se o seu desempenho for considerado insatisfatório ou se o mesmo incorrer em falta grave contra a instituição;
- B.** O aluno, segundo seu próprio julgamento, poderá, a qualquer tempo, requerer seu afastamento do grupo, neste caso, o aluno perderá o direito à declaração de cumprimento do estágio, aos devidos créditos no seu histórico e à bolsa auxílio de R\$ 500,00;
- C.** Neste caso, ocorrerá à substituição do aluno por outro, conforme a classificação geral da seleção;
- D.** Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo;

- E. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- F. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e convocado o próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação;
- G. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos matutinos e vespertinos.
- H. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **26 de fevereiro de 2024**.

Patos – PB, **08 de fevereiro** de 2024.

  
  
**Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP**